

MARINA GONZÁLES GONZAGA DOS SANTOS - 531975812 SSP/SP - 8,67 - 27
FERNANDA SANTOS DINIZ - 354226502 SSP/SP - 8,63 - 28
BÁRBARA MAZININI PIMENTEL - 493409804 SSP/SP - 8,61 - 29
MARINA PICININI - 498049887 SSP/SP - 8,58 - 30
DANILLO CICONI DE OLIVEIRA - 468224774 SSP/SP - 8,53 - 31
PAOLA MARTINS PEDROSO DE LIMA - 572306532 SSP/SP - 8,46 - 32
VICTÓRIA MARQUES CÂNDIDO - 29590253-0 DETRAN/RJ - 8,42 - 33
MARIA DÓRIA MOLINARI COUTO - 398535231 SSP/SP - 8,39 - 34
MÔNICA YUMI JARDIM DA SILVEIRA - 28089512-8 DETRAN RJ/RJ - 8,32 - 35
ADRIANO KASIOROWSKI DE ARAUJO - 556095711-6 SSP/SP - 8,31 - 36
AIRE EVANDRO JOSÉ RIBEIRO - 439861615 SSP/SP - 8,3 - 37
LARISSA DA SILVA BRANDT - 539145452 SSP/SP - 8,25 - 38
CRISTIANA RODRIGUES RUA - 17461515-2 SSP/SP - 8,21 - 39
ÁLVARO BELLONI SANTANA - 427157778 SSP/SP - 8,19 - 40
LORAINÉ VIVIAN GAINO - 40606693-0 SSP/SP - 8,18 - 41
BRENA CRISTIANE BAHIA DE CARVALHO - 0935082395 SSP/PA - 8,18 - 42
ANA LÍDIA FONSECA ZERBINATTI - 44893873X SSP/SP - 8,14 - 43
MARIA CLARA MENDES VASCONI - 380024330 SSP/SP - 8,13 - 44
LUCAS MATEUS PEREIRA CRUVINEL - 617277474 SSP/SP - 8,07 - 45
ÉVELYN DA COSTA - 434952692 SSP/SP - 8,01 - 46
LÍGIA BASILIO DONOSO - 338194630 SSP/SP - 7,87 - 47
HARUE DAMASCENO - 41551504X SSP/SP - 7,86 - 48
LUISA BERGARA DE SOUZA - 391377577 SSP/SP - 7,83 - 49
TAMIRIS SILVA BENTO - 431625360 PM/SP - 7,82 - 50
GABRIEL JACQUES WAHRHAFTIG - 46.024.911-3 SSP/SP - 7,78 - 51
AMANDA LAYS DE OLIVEIRA FEITOSA - 3594851-5 SSP/AL - 7,77 - 52
ANA CRISTINA DE LOREDO - 34344110X SSP/SP - 7,77 - 53
VITÓRIA SANTANA VAZ - 501283274 SSP/SP - 7,75 - 54
CAMILA RODRIGUES FRANCISCO - 68436931X SSP/SP - 7,75 - 55
GUSTAVO GIORDANI SILVA - 377239045 SSP/SP - 7,75 - 56
AMANDA GOMES PEREIRA - 359796266 SSP/SP - 7,73 - 57
ANDREZA LETÍCIA FARIA SILVA - 422853598 SSP/SP - 7,68 - 58
ESTHER VANNI LOPES - 535286417 SSP-SP/SP - 7,66 - 59
BARBARA CORREA BELAMIO - 466813673 SSP/SP - 7,63 - 60
ISABELLA SGAVIOLI MAZZUCCATO - 478309545 SSP/SP - 7,6 - 61
ALEXIA VASCONCELOS MARTINS - 0215936420023 SSP/MA - 7,54 - 62
ISABELLA LOPES DOS SANTOS DE CASTRO - 48.699.432-6 SSP/SP - 7,43 - 63
STEFANY MAGNOLINI BONIFÁCIO - 498223619 SSP/SP - 7,42 - 64
AMANDA ELISA GRACIELI HENRIQUE - 534270591 SSP/SP - 7,33 - 65
MARINA SILVA DOS REIS - 415989097 SSP/SP - 7,17 - 66
HENRIQUE PASSOS ALVALÁ - 504378521 SSP/SP - 7,17 - 67
MAYARA LÚCIA BÁRBARA MASSA OLIVEIRA - 396411927 SSP/SP - 7,17 - 68
TAYNAN ALVES MARQUES - 4218311 SSP/DF - 7,11 - 69
ADRIANA CARRILHO FELIPE - 300066445 SSP/SP - 7,08 - 70
KAREN PEREIRA BISCONCINI - 100430789 SSP/PR - 6,83 - 71
NADIA DE FIGUEIREDO ARAUJO - 4362628-3 SSP/SP - 6,71 - 72
STEFHANY RAMOS MARQUES - 280036740 DETRAN/RJ - 6,58 - 73
Lista Especifica – Candidatos(as) Pretos(as), Pardos(as) e Indígenas
Nome do Candidato - Número do R.G. - Nota Final - Classificação
JANDERSON FARIAS SILVESTRE RAMOS - 474490956 SSP/SP - 10,67 - 1
TÁIS SILVA DA MATA - 30874740568 SSP/SP - 9,98 - 2
DANILLO CICONI DE OLIVEIRA - 468224774 SSP/SP - 8,53 - 3
ANA CRISTINA DE LOREDO - 34344110X SSP/SP - 7,77 - 4
VITÓRIA SANTANA VAZ - 501283274 SSP/SP - 7,75 - 5
CAMILA RODRIGUES FRANCISCO - 68436931X SSP/SP - 7,75 - 6
ISABELLA LOPES DOS SANTOS DE CASTRO - 48.699.432-6 SSP/SP - 7,43 - 7
TAYNAN ALVES MARQUES - 4218311 SSP/DF - 7,11 - 8
STEFHANY RAMOS MARQUES - 280036740 DETRAN/RJ - 6,58 - 9
(replicado por ter sido com incorreções)
Edital RH 017/2024
RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO - DEFINITIVO
A Coordenação de Administração Geral da USP toma público o Resultado Final/Classificação - DEFINITIVO do Concurso Público para a função de Analista de Sistemas (desenvolvimento de sistemas), obtido após a conclusão das etapas relacionadas às perícias médicas dos(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) em lista especial e ao comparecimento perante banca de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), nos termos do Edital de Abertura Edital RH 12/2023.
LISTA GERAL
NOME DO CANDIDATO - NÚMERO DO R.G. - NOTA FINAL - CLASSIFICAÇÃO
JONAS THADEU CASTILHO - 422903929 SSP/SP - 9,17 - 1
CAIO CALUÍSTO GAEDE HIRAKAWA - 48996047-9 SSP/SP - 8,75 - 2
EUSÉBIO LOPES DE SOUSA NETO - 562136368 SSP/SP - 8,5 - 3
VICTOR PRAEDES RAEI - 50871383-3 SSP/SP - 8,46 - 4
LARISSA MANGOLIM AMARAL - 339010721 SSP/SP - 8,42 - 5
GUILHERME FEUJO DO ESPIRITO SANTO - 45189503-4 SSP/SP - 8,29 - 6
LUIS RICARDO MANRIQUE - 297988086 SSP/SP - 8,17 - 7

PEDRO HENRIQUE FELIX GOMES - 379532803 SSP/SP - 5,79 - 86
PEDRILHO HIDEKI HOGA - 354852255 SSP/SP - 5,75 - 87
MURILLO MEDEIROS - 490493300 SSP/SP - 5,75 - 88
DANILLO LIMA DE SOUSA - 2003021066804 SSP/CE - 5,75 - 89
ARTHUR SAKYAN VIEIRA DE MELO - 532368770 SSP/SP - 5,67 - 90
NIARCHOS ANTONIO PRATA CIONE - 20967217 SSP/SP - 5,5 - 91
LEANDRO RAMOS - 30815468X SSP/SP - 5,5 - 92
PEDRO RODRIGUES SANTANA - 422007075 SSP/SP - 5,5 - 93
JHONATHA NUNES SILVEIRA - 550160437 SSP/SP - 5,5 - 94
LISTA ESPECIFICA - CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA
NOME DO CANDIDATO - NÚMERO DO R.G. - NOTA FINAL - CLASSIFICAÇÃO
CARLOS ROBERTO DE SOUZA CAMILO - 43462517-6 SSP/SP/SP - 6,29 - 1
LISTA ESPECIFICA - CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS), PARDOS(AS) E INDÍGENAS
NOME DO CANDIDATO - NÚMERO DO R.G. - NOTA FINAL - CLASSIFICAÇÃO
CAIO CALUÍSTO GAEDE HIRAKAWA - 48996047-9 SSP/SP - 8,75 - 1
WELLINGTON EUFRASIO CAMARGO - 338076621 SSP/SP - 8 - 2
ALESSANDRO DAMIANI MOTA - 302752079 SSP/SP - 7 - 3
LEONARDO RENER DE OLIVEIRA - 504742498 SSP/SP - 6,75 - 4
MEENDES DIAS - 439893616 SSP/SP - 6,17 - 5
EDSON RODRIGUES PINHEIRO - 42062546-X SSP/SP - 6,08 - 6
LUCAS FERNANDO DA PAZ - 33205380-5 SSP/SP - 6,04 - 7
WILLIAM DE LIMA ANSELMO - 40629317X SSP/SP - 5,83 - 8
PEDRO RODRIGUES SANTANA - 422007075 SSP/SP - 5,5 - 9
(replicado por ter sido com incorreções)
Despacho do Coordenador de Administração Geral, de 22/04/2024
A vista do Edital 16/2024 de Resultado Final/Classificação - DEFINITIVO, homologo o Concurso Público para a função de Analista de Sistemas (Conectividade) iniciado com a publicação do Edital RH 11/2023 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 25/07/2023.
Despacho do Coordenador de Administração Geral, de 22/04/2024
A vista do Edital 18/2024 de Resultado Final/Classificação - DEFINITIVO, homologo o Concurso Público para a função de Arquiteto iniciado com a publicação do Edital RH 14/2023 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 25/07/2023.
Despacho do Coordenador de Administração Geral, de 22/04/2024
A vista do Edital 19/2024 de Resultado Final/Classificação - DEFINITIVO, homologo o Concurso Público para a função de Contador iniciado com a publicação do Edital RH 15/2023 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 25/07/2023.
Despacho do Coordenador de Administração Geral, de 22/04/2024
A vista do Edital 20/2024 de Resultado Final/Classificação - DEFINITIVO, homologo o Concurso Público para a função de Engenheiro (Estruturas) iniciado com a publicação do Edital RH 18/2023 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 25/07/2023.
Despacho do Coordenador de Administração Geral, de 22/04/2024
A vista do Edital 21/2024 de Resultado Final/Classificação - DEFINITIVO, homologo o Concurso Público para a função de Engenheiro (Obras e Serviço de Engenharia) iniciado com a publicação do Edital RH 19/2023 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 25/07/2023.
Despacho do Coordenador de Administração Geral, de 22/04/2024
A vista do Edital 22/2024 de Resultado Final/Classificação - DEFINITIVO, homologo o Concurso Público para a função de Engenheiro (Sistemas Mecânicos) iniciado com a publicação do Edital RH 21/2023 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 25/07/2023.
Despacho do Coordenador de Administração Geral, de 22/04/2024
A vista do Edital 15/2024 de Resultado Final/Classificação - DEFINITIVO, homologo o Concurso Público para a função de Médico (Psiquiatria) iniciado com a publicação do Edital RH 23/2023 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 26/07/2023.
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
EDITAL EACH/ATAC 032/2024
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-2, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RID/PI), com carga horária de 60 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva, com o salário de R\$ 14.761,02 (referência de maio/2023), junto ao Curso de Lazer e Turismo, na especialidade Lazer, Turismo e Urbanismo, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:
Disciplinas:
ACH1541 - Fundamentos do Lazer,
ACH1523 - Abordagem Geográfica do Lazer e Turismo,
ACH1544 - Lazer, Turismo e Meio Ambiente,
ACH1638 - Seminários de Lazer e Turismo II - Uso Público de Parques Urbanos (optativa),
ACH1545 - Animação Cultural e Lazer,
ACH1532 - Otimização de Lazer e Turismo,
ACH0041 - Resolução de Problemas I,
ACH0042 - Resolução de Problemas II,

Programa:
1. Panorama e correntes teóricas nos estudos do lazer no Brasil e no mundo.
2. Conceitos e valores de lazer, recreação e lúdico.
3. Educação ambiental e patrimonial em lazer e turismo.
4. Geografia, lazer e turismo: teorias e questões contemporâneas.
5. Estudos da paisagem: dimensões conceituais e aplicação ao lazer e turismo.
6. Ordenamento e planejamento territorial do lazer e do turismo.
7. Unidades de conservação, lazer e turismo: organização, políticas e práticas.
8. Sustentabilidade: conceitos, políticas e interfaces com lazer e turismo.
9. Mudança climática: debates contemporâneos e desafios para lazer e turismo.
10. Urbanização, política urbana e suas interfaces com lazer e turismo.
11. Parques urbanos, lazer e turismo: histórico, teorias e políticas públicas.
12. Planejamento, execução e avaliação de projetos em animação cultural.
13. A ação comunitária como estratégia de animação cultural.
14. O uso da metodologia de Resolução de Problemas e demais metodologias ativas no processo de ensino-aprendizagem em lazer e turismo.
O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Artes, Ciências e Humanidades.
1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/grf/admissao no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:
I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
II - prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por sua própria ou reconhecido ou de validade nacional;
III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
IV - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;
V - documento de identidade oficial.
1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.
2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.
3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa provisão no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.
4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.
5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, desde que comprovarem que se encontram em situação regular no Brasil.
6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/grf/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.
10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
11 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 11 e seus parágrafos deste Edital.
12 - Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.
13 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.
14 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pretensão racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
15 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.
16 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, cacixas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.
17 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (https://secretaria.webhostusp.st.usp.br/?p=12343).
18 - Para fins do inciso II, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco)



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br